PORTARIA N.º 112/2016.

De 27de abril de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER**, Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 25/04/2016 à 25/05/2016, ao servidor Sr. LUIS CARLOS SANCHES**,** inscrito no CPF sob o nº 355.696.202.06, servidor no cargo de PROFESSOR, devidamente matriculado sob a matrícula 24.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos *25 de abril* de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal